



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3095 Quinta - feira, 31 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Cultura e Procuradoria Geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Anexo II da Lei Complementar n.º 031, de 22 de dezembro de 2005, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, passa a vigorar conforme Anexo Único que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/Fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-002 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: m@rondonopolis.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

...	...	...	...	...	...	...
DAS-7	AUXILIAR DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS	10	R\$1.182,43	NÍVEL FUNDAMENTAL OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	OU	08 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário Interino do Governo
Procurador Geral do Município
Secretaria de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR N° 180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera o Art. 7º, inciso II, da Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2005, que versa sobre a estrutura organizacional Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 7º, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n° 031 de 22/12/2005 na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e Anexo II que passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO, que é parte integrante desta Lei:

"Art. 7º...

III - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

g) Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;

...
g.1.8. Departamento de Gestão de Parques Ambientais
...

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2005 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 29 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

DIREÇÃO, GERÊNCIA, CHEFIA E ACESSORAMENTO - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
DAS-3	GERENTE DE DEPARTAMENTO	01	R\$ 3.730,68	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.042, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia FÁBIO LACERDA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FÁBIO LACERDA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Operador de Rádio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a NELI NUNES DOS ANJOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.357 de 07 de outubro de 2013, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a NELI NUNES DOS ANJOS, servidora efetiva, portadora do RG n.º 1375236 SSP/MT CPF/MF n.º 378.105.611-20, matrícula funcional n.º 1304100-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível "N8-AUX", referência "K", classe "B".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 16.040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Desliga, por motivo de Aposentadoria, do Serviço Público Municipal, a Servidora ANTÔNIA LEAL GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do Serviço Público Municipal ANTÔNIA LEAL GOMES, por ensejo de Aposentadoria Especial (espécie 41) concedida pelo INSS, conforme Benefício 1630684772 – CTPS 500003/00547 - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 13 (treze) de novembro de 2013**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo à **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Contratação de Empresas para prestarem os Serviços de: Locações de Cadeiras, Mesas, Tendões, Climatizadores, Banheiros Químicos; Salão Climatizado; Sonorização, Áudio, Vídeo e Iluminação; Decorações Diversas; Fornecimento de Água Mineral e Outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste Município junto aos Eventos promovidos pelas mesmas, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 31 de outubro de 2013.


Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 18 de novembro do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SUBESTAÇÕES ETA E CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA - PAC I - OGU, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 01/11/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 31 de outubro de 2013.


Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanearmt.com.br - www.sanearmt.com.br

Edital

EDITAL DE AUTO

COM PRAZO DE 30 DIAS (limpeza de terreno)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
Gerente do Departamento de Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201301420	UGO RODRIGUES DURE	519090	8	10	JD.RES. SÃO JOSE
201301371	JORGE LOURENA DE MORAES	295140	1	5	VL. SÃO PEDRO
201301404	COOPERATIVA A.M.V.DO SEPUTUBA	336831	3	9	VL. GOULART
201301474	VALDEMAR JOSE DA SILVA	834289	01	04	LOT.MONTE LIBANO
201301613	ANTONIO MIGUEL WEBER DOS SANTO	131814	39	3	LOT.MONTE LIBANO
201301604	LAUDELINE COELHO ORMONDE	407968	38	18	LOT.MONTE LIBANO
201301423	IZABEL CRISTINA MULLER	688207	219	4	PQ.SAGRADA FAMILIA
201301431	LATICINIO BEIRA RIO LTDA	63827	23	01	JD. IPANEMA
201301432	LATICINIO BEIRA RIO LTDA	63835	23	02	JD. IPANEMA
201301433	LATICINIO BEIRA RIO LTDA	63843	23	03	JD. IPANEMA
201301479	JOSIVAL FERNANDES DA SILVA	518697	4	23	JD.RES. SÃO JOSE
201301468	ANA MARIA DA SILVA	605360	62	11	PQ.SAGRADA FAMILIA

EDITAL DE AUTO (muro e calçada)

COM PRAZO DE 30 DIAS (muro e calçada)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à construção, adequação, regularização e manutenção das calçadas no passeio público e muro no imóvel, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 10 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
Gerente do Departamento de Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
201301618	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	100323	43	1	LOT.MONTE LIBANO
201301460	MARIA LUCIA DE SOUZA	716987	01	3	VL.SÃO SEBASTIAO 1
201301605	JOAO FERREIRA CAJANGO	99503	38	5	LOT.MONTE LIBANO
201301606	JOAO FERREIRA CAJANGO	99511	38	6	LOT.MONTE LIBANO
201301607	JOAO FERREIRA CAJANGO	99538	38	7	LOT.MONTE LIBANO

201301608	JOAO FERREIRA CAJANGO	99554	38	9	LOT.MONTE LIBANO
201301610	JOAO FERREIRA CAJANGO	99570	38	11	LOT.MONTE LIBANO
201301612	JOAO FERREIRA CAJANGO	99481	38	4B	LOT.MONTE LIBANO
201300409	ROBERTO LUIS MARCHIORO	851027	5A	07	JD.MATO GROSSO
201301461	SETSUKO OTA	416517	26	1A	VL.AURORA- 1 PTE
201301473	URBANO CARDOSO	4782	07	18	CENTRO- A
201301687	CALMINDO MORAES DELGADO	61239	8 B	1 D	JD.IPANEMA
201301690	GENESIO ALVES TEIXEIRA	634085	14B	18	JD.IPANEMA
201301673	ANA MARIA MONTEIRO	61735	10	4B	JD.IPANEMA
201300783	ALAMY CANDIDO DE PAULA	557471	8A	4	VL. GOULART - A
201301615	GREGORIO NERIS DE SOUZA	408026	39	7B	LOT.MONTE LIBANO
201301676	JOSE PEREIRA RAMOS	61840	10	11B	JD.IPANEMA
201301695	NARCISO SOARES DE SOUZA	62855	15	8	JD.IPANEMA
201301670	MIRIAN RODRIGUES DA SILVA	62022	11	6B	JD.IPANEMA
201301480	JOSIVAL FERNANDES DA SILVA	518697	4	23	JD.RES. SÃO JOSE
201301469	ANA MARIA DA SILVA	605360	62	11	PQ.SAGRADA FAMILIA
201301244	JOAQUIM AMANCIO NETO	94366	7	5	LOT.MONTE LIBANO
201301703	SANTANA C E ASSCIADOS LTDA	850411	2	3A	BAIRRO LA SALLE AG-31
201301465	JOSE PEREIRA DE LIMA	345040	7	5-B	LOT.N. S APARECIDA
201301693	ALINE DE SOUZA NOGUEIRA	62928	15	11B	JD.IPANEMA
201301675	ANTONIO ROGERIO DE MORAES	569739	10	11A	JD.IPANEMA
201301709	JOSE DOMINGOS L. FILHO	100536	44	18	LOT.MONTE LIBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, regularizarem a situação que deu causa a presente notificação.

Em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais, qual seja ele.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).

DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
Gerente do Departamento de Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201301691	MARIA CONRADO	62847	15	7A	JD.IPANEMA	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/32
201301747	PAULINO RAMOS DA CRUZ	417130	6	10A	JD.SANTA LAURA	CONSTRUÇÃO; SEM PROJETO, ADVERTENCIA
201301711	VANESSA APARECIDA DE SOUZA	100420	44	9B	LOT.MONTE LIBANO	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/61
201301716	IVONE CARVALHO DE MOURA	100560	47	1	LOT.MONTE LIBANO	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/65
201301718	EUGENIA LUCAS	564540	33C	23A	CENTRO-B	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/11
201301717	LEONARDO CORREA BULHOES	35947	033C	016B	CENTRO-B	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/10
201301450	ANTONIO GARCIA NETO	596809	18	15	PQ.RES.NOVA ERA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301678	ARTEMIO ANTONIO CAPELLOTO	61832	10	10B	JD.IPANEMA	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/20
201301679	ARTEMIO ANTONIO CAPELLOTO	61832	10	10B	JD.IPANEMA	L 2122/94 LC 074/09 - LIMPEZA DE TERRENO
201301680	MARIA OLINDINA C. DOS SANTOS	61794	10	8A	JD.IPANEMA	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/21
201301688	MARIA DOS SANTOS	62685	14A	5D	JD.IPANEMA	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/28
201301736	MARCIO JULIO GOMES DE CAMPOS	556467	105	7A	VL.AURORA- 2 PTE	EDIFICAÇÃO; REQUERER ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO
201301766	ANA PAULA BASTA DELAL	891517	AG. 11	2	AREAS INTERNAS	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/09
201301710	GERU GERDA BORDIGNON	304905	44	9A	LOT.MONTE LIBANO	PASSEIO- CALÇADA Ñ CONSTRUÍDA L 5.960/60

EDITAL DE AUTO
COM PRAZO DE 30 DIAS (geral)

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados foram notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, e por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações objeto da notificação preliminar, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam intimados para que no prazo de 05 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a recolher a multa devida ou representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

Decorrido o prazo do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013).


DJALMA CUNHA MARTINS FILHO
Gerente do Departamento de Controle Urbano

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO	INFRAÇÃO
201301617	IMOBILIARIA SANTA FE LTDA	100323	43	1	LOT.MONTE LIBANO	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201301602	LUA MONIQUE B. P. DE MORAES RA	407666	29	7 B	LOT.MONTE LIBANO	CONSTRUÇÃO; RENOVAÇÃO DE ALVARÁ
201301603	LUA MONIQUE B. P. DE MORAES RA	407666	29	7 B	LOT.MONTE LIBANO	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201301609	JOAO FERREIRA CAJANGO	99538	38	7	LOT.MONTE LIBANO	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201301611	JOAO FERREIRA CAJANGO	99570	38	11	LOT.MONTE LIBANO	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201301475	VALDEMAR JOSE DA SILVA	834289	01	04	JD.PE.RODOLFO LUNKENBEIN	PASSEIO/LOGRAD-OBSTRUÇÃO MAT CONSTR-2122
201300422	JOSE CARLOS MACHADO	350613	32	4A	BAIRRO SANTA CRUZ	HIGIENE DAS HABITAÇÕES
201300847	OSVALDO JOSE DOS SANTOS	84743	20	5	JD. RONDONIA	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES
201301480	JOSIVAL FERNANDES DA SILVA	518697	4	23	JD.RES. SÃO JOSE	DEGRAUS OU RAMPAS ACESSO ART.128 091/18
201301356	EDSON GOES	673064	2-A	4	JD.MARIALVA	LOG.PÚBLICO-OCUPAÇÃO (MAT. DIVERSOS)
201301732	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	232939	15	12/3	VL.GOULART - A	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES
201301666	JORGE ANTONIO DA COSTA BATISTA	372676	18A	3/12	JD.BELO HORIZONTE	CONSTRUÇÃO; SEM PROJETO, ADVERTENCIA
201301284	JORGE BORGES FILHO	331686	4	15	VL.CARVALHO	CONSTRUÇÃO: ANTIGA / REGULARIZAR 6 MESES



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

13 - ASSISTENTE SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	MARCIA GISELENE CASALI	173
02	ADRIANA GOMES DE MORAIS	18
03	EDNEIA BERNARDINO PRIORI DE SOUZA	347
04	KENIA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	23
05	IVANETE RIBEIRO FERREIRA	163

16 - COORDENADOR PEDAGOGICO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	LIZANDRA CRISTINA SILVA RICHTER	189

25 - MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	SERGIO ROBERTO BARREIROS	1
02	JOAO EMIDIO CARNEIRO NETO	139
03	JEFFERSON WEBER MOREIRA DA SILVA	282
04	RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	10

26 - PSICOLOGO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	ELIARA BAUMGARDT	257

30 - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	ERICA RUBIA MACHADO DE OLIVEIRA	258
02	MARIA DA CONCEIÇÃO M. DOS SANTOS	111
03	ANA MUNIZ DE ALMEIDA	337
04	NEIDIANA DE SOUZA BASTOS	117
05	PAULA PORTO MALTA GONÇALVES	233
06	KAMILA FERREIRA VALENTIN SABINO	183

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, localizada à Avenida Bandeirantes, 1439 - Centro, das 07:30h às 11:00h e das 13:00 às 17:00, no **Núcleo de Recursos Humanos** e deverão apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 02013000001/2013.

Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei Art. 12 e em conformidade com Art. 37, inciso XVI da CF/88) e apresentar a seguinte documentação:

Fis. 2 de 3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001- SEMPRAS - MT.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL P.S.S Nº
02013000001/2013

O Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento a necessidade temporária de interesse público, convoca os candidatos abaixo classificados nos termos do Edital P.S.S nº 02013000001/2013, para apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para retirada e entrega da relação de documentos para a contratação.

I) Dos aprovados e ora convocados:

01 - ADMINISTRADOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	MARCIA CARDOSO MARQUES	280

01 - AGENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	LAYANNE DE OLIVEIRA MARTINS	326
02	VANESSA FLORES SILVA SANTOS	41
03	THAIS DA SILVA ALVES	237
04	MARIA DAS DORES ALVES FERREIRA	67
05	DHAIA LARISSA REIS RABELO	12
06	KENNYA RENATA LEANDRO DE SOUZA	283

06 - AGENTE MOBILIZAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
01	VALDIRENE ROSA DOS SANTOS	157
02	KEYTH MAIARA ALVES DA SILVA	201
03	MICHELLE GEISICA SCHNEIDER	107
04	LEONARDO PAIVA BOROTTA	123
05	ROSELENE MARIA FLEIRIA VON STEIN	50
06	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	134
07	VALDEI LINO DE ARAUJO JUNIOR	239
08	LUCILIZA MATOS ROCHA	252
09	MARA CRISTINA SARTORI	130
10	BEATRIZ MORAES JARDIM	131
11	IRACEMA EVANGELISTA SANTOS	188
12	MARIA MARTA DE ALMEIDA	132

Fis. 1 de 3



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

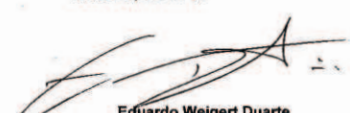
- 1) RG;
- 2) CPF;
- 3) TÍTULO ELEITORAL E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 4) PROVA DE ESTADO CIVIL (*Cert. Nascimento ou Casamento*);
- 5) ATESTADO DE RESIDÊNCIA (*Luz ou Telefone*);
- 6) COMPROVANTE DE DEPENDENTES;
- 7) CTPS (PARTE DA FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO);
- 8) PIS/PASEP;
- 9) DECLARAÇÃO DE BENS;
- 10) DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
- 11) CARTEIRA FUNCIONAL (*se profissão regulamentada*) **Obrigatório**;
- 12) DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (*obrigatório*);
- 13) CARTEIRA DE MOTORISTA - CNH (caso tenha) Se for motorista ou profissão que exija habilitação **apresentação será obrigatória**;
- 14) DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- 15) RG E CPF DO CÔNJUGE - **Obrigatório**;
- 16) CERTIDÕES CIVIL E CRIMINAL, expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que reside, da Justiça Federal e Justiça Estadual (*obrigatório*);
- 17) Declaração de bens que constituem seu patrimônio e dos dependentes (Anexar Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** caso faça) - **Obrigatório**;
- 18) Declaração de dependentes (anexar comprovante de dependência, certidão de nascimento dos filhos, certidão de casamento e cópia do RG e CPF caso os dependentes sejam os pais). **Obrigatório**;
- 19) Declaração de Nepotismo (*obrigatório*);
- 20) CPF dos genitores - **Obrigatório**.

As contratações se darão mediante a apresentação de todos os documentos em local, horários e datas estipuladas por este Edital.

O prazo de apresentação é de no máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

REGISTRADO. PUBLICADO. CUMPRE-SE.

Rondonópolis-MT, 31 de outubro 2013.


Eduardo Weigert Duarte
Secretário Municipal Promoção e Assistência Social

Fis. 3 de 3

Licença

Afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS.
25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	14834	Elcione da Conceição Campos	Docente	30 dias - a partir do dia 29/10/2013 - Licença Médica.
02	161489	Elenice de Oliveira Reis	ASD	180 dias - a partir do dia 28/10/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
03	18171	Idalice Maria Moreira	ASD	180 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Readaptação Funcional.
04	141950	Josilvado Alves da Silva	ASD	01 dia - do dia 25/10/2013 - Licença Médica.
05	88960	Marluce Alcides da Silva Tunes	ASD	180 dias - a partir do dia 17/10/2013 - Readaptação Funcional.
06	140619	Maxsivone Moreira da Silva	Docente	60 dias - a partir do dia 21/10/2013 - Licença Médica.
07	169625	Mirian dos Santos Alves	Auxiliar de Higienização e Apoio Docente	180 dias - a partir do dia 23/10/2013 - Manter na Mesma Função, com Restrição.
08	130540	Sueli Vieira de Souza	ASD	07 dias - a partir do dia 28/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01	223875	Mauro Alves da Silva	Técnico Agropecuário	01 dia - do dia 29/10/2013 - Licença Médica.
----	--------	----------------------	----------------------	--

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	221864	Sueli Aparecida de França	ASD	02 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Licença Médica.
04	214639	Tony Kleber Gonsales	Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica	05 dias - a partir do dia 30/10/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	180238	Helena Maria de Pereira Oliveira	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 30/10/2013 - Licença Médica.
02	106682	Judite de Araújo Nishyama	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 30/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	212750	Lucilene Pereira de Almeida	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 29/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 31 de outubro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO

Memo 842/DRH/2013 - Rondonópolis 15 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
00000000047	Maria do Carmo Moura	170887-6	Promoção Social	Contrato	01/10/2013
00000000048	Edna Rodrigues de Oliveira	146366-11	Promoção Social	Contrato	02/10/2013
00000000049	Cristiane Silva Modolon	199117-2	Promoção Social	Comissão	11/10/2013
00000000050	Sueli Matos da Silva Souza	18635-1	Cultura	CLT	16/10/2013
00000000051	Sebastião Lopes Silva	160881-5	Promoção Social	Comissão	24/10/2013
00000000052	Andrea machado moura de Souza	170526-3	Administração	Comissão	30/10/2013

LEIA-SE:

Conceder afastamento por Auxílio-Doença aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

Amparo	Nome	Matrícula	Secretaria	Vínculo	Data de Saída
00000000047	Maria do Carmo Moura	170887-6	Promoção Social	Contrato	01/10/2013
00000000048	Edna Rodrigues de Oliveira	146366-11	Promoção Social	Contrato	02/10/2013
00000000049	Cristiane Silva Modolon	199117-2	Promoção Social	Comissão	11/10/2013
00000000050	Sueli Matos da Silva Souza	18635-1	Cultura	CLT	16/10/2013
00000000051	Sebastião Lopes Silva	160881-5	Promoção Social	Comissão	24/10/2013

Rozalind Carvalho Gomes Ruiz
Rozalind Carvalho Gomes Ruiz
Gerente de Departamento de Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411-5726/5727 - CEP 78740-106 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Em
Branco